

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

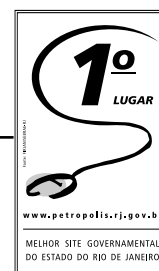
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3103

Quinta-feira, 25 de setembro de 2008



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



**165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ**

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 770 de 24 de setembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e

Turismo de Petrópolis, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos e do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.946.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos e do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANEXO AO DECRETO Nº 770 de 24 de setembro de 2008							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTIC	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – FCTP	10.31.13.392.0003.2.023		3.1.90.11.00	000	373	146.000,00	
Processamento Adm. – SAD	14.01.04.122.0003.2.039		3.1.90.11.00	000	64	2.300.000,00	
Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	18.02.10.302.0016.2.225		3.1.90.11.00	000	557	3.500.000,00	
						5.946.000,00	

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF – Ativo/Inativo-Executivo/Indireta	1.500.000,00
1.1.1.3.05.00.01.00	ISS – Próprio	1.446.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.000.000,00
		5.946.000,00

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 14043/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.506 de 24 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar RODRIGO ALMEIDA DA SILVA – mat. nº 17862-4, da Função Gratificada de Encarregado de Arrecadação do Protocolo, do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-4, a partir de 01/07/2008. (Proc. nº 09983/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.507 de 24 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97, 5.943/02, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 236/94, 327/99, 557/96, 637/96, 294/99, SHEILA PINHO GONÇALVES – mat. nº 11095-7, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Arrecadação do Protocolo, do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-4, a partir de 01/07/2008. (Proc. nº 09983/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.508 de 24 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA – mat. nº 11534-7, da Função Gratificada de Encarregado do Setor de Protocolo Geral, do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-3, a partir de 15/09/2008. (Proc. nº 15054/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.509 de 24 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97, 5.943/02, 5.976/02, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 236/94, 557/96, 637/96, 294/99, RAYLE DA SILVA – mat. nº 10172-9, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Protocolo Geral, do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-3, a partir de 15/09/2008. (Proc. nº 15054/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.510 de 24 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LORENA FIDELIS DOS SANTOS – mat. nº 10261-0, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-1, durante as férias do titular, pelo período de 01/09/08 a 30/09/08. (Proc. nº 13661/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.511 de 24 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ANA LÚCIA DARDES – mat. nº 18814-0, para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Setor de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-3, durante as férias da titular, pelo período de 01/09/08 a 30/09/08. (Proc. nº 13693/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.512 de 24 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 10857/2007,

RESOLVE com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Inciso VI, § 2º, do Art. 142, da Lei nº 3.884/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, aplicar a pena de DEMISSÃO ao Funcionário ALEXANDRE VIEIRA – matr. nº 10043-9, Arquiteto do Quadro Permanente, a partir de 20/12/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.513 de 24 de setembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.028/93, 5.370/97,

5.990/03, 6.462/07 e Decretos nºs: 432/95, 299/99, 011/01, ELAINE NOEMIA MONTE, para exercer Cargo em Comissão de Supervisor Operacional de Receitas Diversas, da Secretaria de Fazenda, símbolo CC-10, a partir de 08/09/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Controle Interno

RESOLUÇÃO Nº 09 de 19 de setembro de 2008.

Publica o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao 2º Quadrimestre de 2008, do Município de Petrópolis, em cumprimento a Deliberação 218/2000, alterada pela Deliberação 222/2002.

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 o Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos ao final de cada quadrimestre;

CONSIDERANDO que nos termos do §. 3º, art. 4º da Deliberação 218/00, modificada pela Deliberação 222/02, o Poder Executivo publicará os dados referentes à Receita Corrente Líquida;

R E S O L V E

Art. 1º – Publicar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, do 2º Quadrimestre de 2008, em cumprimento a Deliberação 218/00.

Art. 2º – Os dados dos relatórios divulgados foram extraídos dos balancetes referente aos meses do período, do Poder Executivo (Fundos e Administração Indireta) e do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 19 de setembro de 2008.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1410 de 17 de setembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando o servidor GIL VERISSIMO DE OLIVEIRA, para atuar como Sindicante, para apuração dos fatos relatados no processo nº 12893/08, ficando o sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente,. (Proc. nº 12893/08)

te contratado em 25%, perfazendo o valor de R\$ 12.500,00, bem como prorrogar o prazo em mais 30 dias. Programa de Trabalho nº 10.01.04.122.0003. 2007.3390.39.00 Fonte 000, do Gabinete do Prefeito. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 326 DEREH de 15 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 03 (três) meses de licença prêmio, a Médica do Q. P., SARAH SAMUEL DE MORAES CARRARA, matr. nº 2322, no período de 04.09.08 a 03.12.08, empenhando o quinquênio de 11/96 a 11/01 (Proc.: 02095/08)

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 327 DEREH de 15 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 03 (três) meses de licença prêmio, a Médica do Q. P., MARCIA APARECIDA BINOTTI, matr. nº 4901, no período de 01.06.08 a 01.09.08, empenhando o quinquênio de 07/01 a 07/06 (Proc.: 01080/08)

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 328 DEREH de 15 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 83 da Lei 3.884/77, licença sem vencimentos, no período de 01/09/2008 a 31/08/2009 a servidora DANIELLE BACCHERINI, Médica, matr. nº 5532, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Proc.: 01393/08)

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 329 DEREH de 15 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 14.08.08, a servidora ZENILDA BONFANTE DIAS RAPOSO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 4622, nos termos do art. 54 da Lei 3884/77, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 02338/08, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 330 DEREH de 15 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, tornar sem efeito a PORTARIA Nº 277 de 28 de agosto de 2008, publicada em 30/08/08 no Diário

Oficial do Município nº 3085, que remanejou provisoriamente, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 331 DEREH de 15 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, tornar sem efeito a PORTARIA Nº 278 de 28 de agosto de 2008, publicada em 30/08/08 no Diário Oficial do Município nº 3085, que alterou a carga horária, da servidora DANIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA NOBRE.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 332 DEREH de 15 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, tornar sem efeito a PORTARIA Nº 297 de 28 de agosto de 2008, publicada em 30/08/08 no Diário Oficial do Município nº 3085, que concedeu licença prêmio ao servidor LUIZ CARLOS NICOLAY.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 333 DEREH de 15 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar a pedido ANDRÉA CRISTINA DA SILVA BARBOSA COUTO, matrícula nº 6860, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, a partir de 23/08/08, do cargo de Médica. (Proc. 02607/08).

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 334 DEREH de 15 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 37 da da Constituição Federal, 120 dias de licença maternidade, a funcionária JANAINA GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matr. nº 6668, lotada no Programa de Saúde da Família do Caxambu, a partir de 13.09.08 (Proc. 02709/08)

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 175 – DEREH de 14 de julho de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 18/07/2008 – DOM nº 3054.

Onde se lê: “do servidor SERGIO CHIARI VILLAR, matr. nº 5676”

Leia-se: “do servidor SERGIO CHIARI VILLAR, matr. nº 5576”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 256 – DEREH de 14 de agosto de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 22/08/2008 – DOM nº 3079.

Onde se lê: “Resolve, exonerar a pedido, Aluisio Pinheiro Barros, matr. nº 5376, do Cargo em Comissão de Supervisor Técnico Faturamento, símbolo CC-6, a partir de 02.01.2008.”

Leia-se: “Resolve, exonerar a pedido, Aluisio Pinheiro Barros, matr. nº 5376, do Cargo em Comissão de Supervisor Técnico Faturamento, símbolo CC-8, a partir de 01.08.2008 (Proc. 02251/08)”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 284 – DEREH de 28 de agosto de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 30/08/2008 – DOM nº 3085.

Onde se lê: “No período de 01.09.08 a 30.11.08”

Leia-se: “No período de 03.09.08 a 02.12.08”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 248 – DEREH de 14 de agosto de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 22/08/2008 – DOM nº 3079.

Onde se lê: “da servidora Conceição Aparecida Vilas Ferreira Rizzo, matr. nº 1149”

Leia-se: “da servidora Conceição Aparecida Vilas Ferreira Rizzo, matr. nº 1129”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 271 – DEREH de 14 de agosto de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 22/08/2008 – DOM nº 3079.

Onde se lê: “a partir da data da publicação”

Leia-se: “a partir de 01/08/08”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 200 – DEREH de 14 de julho de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 19/07/2008 – DOM nº 3055.

Onde se lê: “RESOLVE, apostilar o nome de ARMINDA COELHO GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 5787, para ARMINDA COELHO GOMES DA SILVA”

Leia-se: “RESOLVE, apostilar o nome de ARMINDA GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 5787, para ARMINDA COELHO GOMES DA SILVA”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 211 – DEREH de 14 de julho de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 19/07/2008 – DOM nº 3055.

Onde se lê: “RESOLVE, dispensar GUSTAVO LUIS BENVENUTTI, matr. nº 3301”

Leia-se: “RESOLVE, dispensar GUSTAVO LUIS BENVENUTTI, matr. nº 5096”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 301 – DEREH de 28 de agosto de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 30/08/2008 – DOM nº 3085.

Onde se lê: “Marli de Fátima Schmid matr. nº 5956, como membro”

Leia-se: “Marli de Fátima Schmid matr. nº 2498, como membro”

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente